

LEI Nº 1478, DE 27/12/1995 - PUB. ÓRGÃO OFICIAL, DE
28/12/1995



**FICA TOMBADA A IGREJA
DE SÃO DOMINGOS SITUADA À
RUA ALEXANDRE MOURA Nº 29,
NO BAIRRO DE SÃO DOMINGOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica tombada a Igreja de São Domingos, situada à Rua Alexandre Moura nº 29, no
Bairro de São Domingos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1995.

JOÃO SAMPAIO
PREFEITO

Projeto nº 229/94
Autor: Marcos Gomes